

Resolução nº : 3442/99
Protocolo nº : 363217/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 16.230,00 (dezesseis mil e duzentos e trinta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente